



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1894
suplementar

Atenção! Interdição de via em Ibicuí

! **INTERDIÇÃO DE VIA**

A Prefeitura de Mangaratiba informa que a **RUA VARIANTE RAUL GOUVEIA, PRÓX. AO N.º 1041 – IBICUÍ**, será **INTERDITADA TOTALMENTE** (nos 2 sentidos da via) no período de **14 SET ÀS 19H ATÉ 15 SET ÀS 06H** para a empresa MRS Logística S.A. realizar uma manutenção necessária na Passagem Rodoferroviária.

MRS Logística S.A.

 Prefeitura **MANGARATIBA**
Cuidando da nossa Cidade

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14691/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO PARDO
Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Lei 8.666/93.
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, com verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Dotação Orçamentária: 02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.00.1500, 02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.00.1573, 02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.00.1704, 02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.00.1705, 02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.00.1552, 02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.07.15520000.
Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, conforme termo de referência.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global o de R\$ 501.081,43 (quinhentos e um mil, oitenta e um reais e quarenta e três centavos).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5690/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: SENHOR DOS CUPINS LTDA
Fundamentação Legal: 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo no Contrato nº 071/2022, para atendimento da nova unidade escolar: CEIM Professora Kênia da Conceição de Lima, cujo objeto do contrato compreende à prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização,

descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas, bem como serviço de limpeza e desinfecção de caixas d’água e cisternas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor de 6.417,04 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos) equivalentes ao acréscimo de 6,4% (seis virgula quatro por cento) ao objeto do contrato, perfazendo o valor global de R\$ 106.583,88 (cento e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: nº 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.99.15500000
Data da Assinatura: Mangaratiba, 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 027 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro de 2014 c/c do Decreto nº 805 de 06/04/2004.
RESOLVE:
Designar a servidora DANIELE ABRAHÃO DE FREITAS, matrícula nº 3253, para responder pelo cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE do PREVI MANGARATIBA, com efeito retroativo a partir de 01/09/2023.

PORTARIA Nº 028 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro de 2014 c/c do Decreto nº 805 de 06/04/2004.
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria nº 014 de 07 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Tornar sem efeito a Portaria nº 005 de 02/01/2023 que designou a servidora DANIELE ABRAHÃO DE FREITAS, matrícula nº 3253, para responder pelo cargo de DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DE CONTABILIDADE do PREVI MANGARATIBA, com efeito retroativo a partir de 01/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de setembro de 2023.
Anderson da Silva Moreira

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Kaio Luiz Peixoto Frejanes	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

Presidente
PREVI Mangaratiba

matricula nº 10365, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, com efeito retroativo a partir de 28/08/2023 a 25/11/2023, conforme processo nº. 09394/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2870 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0225/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ANE CAROLINE CORDEIRO SAAD KALAOUN, do Cargo de SUBSECRETÁRIA DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM, símbolo SMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de setembro de 2023.

Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0751/2023

PORTARIA ADM. N.º 2882 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) RITA ELZA DE CARVALHO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matricula nº 4387, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1988/1993, 1993/1998, 1998/2003, 2003/2008, 2008/2013, a partir de 02/10/2023 a 24/12/2024, conforme processo nº. 10036/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2883 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SANDRA PEREIRA ANTUNES, PROFESSOR II, matricula nº 2328, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, 2009/2014, 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 24/08/2023 a 19/05/2024, conforme processo nº. 10253/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2884 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANA LUCIA DE SOUZA, PROFESSOR II,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de setembro de 2023.

Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023

ERRATA:

Na PORTARIA Nº 1179 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 05 de setembro de 2023 - nº 1892 – página 2.

Onde se lê:

com efeito retroativo a partir de 16 de agosto de 2023.

Leia-se:

com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA N.º 1181 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLEDSON DUTRA BARBOZA, para exercer o Cargo de SUBSECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de setembro de 2023.

Alan Campos da Costa
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal